PORTARIA N°006 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1°. As contratações temporárias de prestação de serviços destinadas a atender as atividades de convênios e/o contratos estaduais e federais, deverão observar e obedecer a determinação do Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal/88, afim de averiguar a questão de acúmulos de cargos, **sendo vedado o acúmulo de cargos públicos de forma contrária ao quanto determinado na legislação pertinente.**

Publique-se.

Bom Jesus da Lapa, 23 de setembro de 2019.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Presidente